

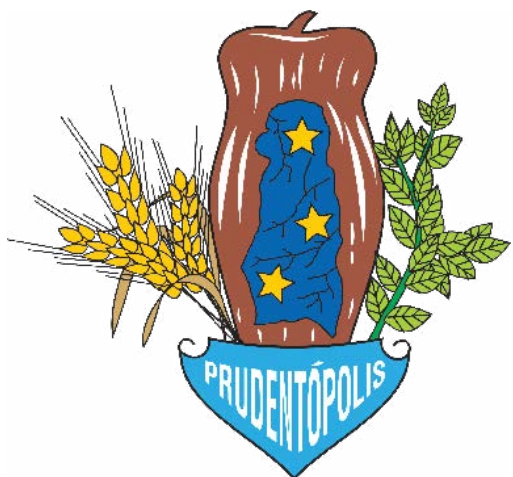
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2014

Edição 560
12 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

ATA**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014**

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 009/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Linha Piquiri, zona rural deste município. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demon-

strou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos

Monica Mazur

Allan Palmer Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação, máquina pesada, a fim de realizar serviços de saneamento rural no Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 04 de setembro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem/demolição da estrutura central do lago municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais).

DATA: 08 de setembro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou genuínas e prestação de serviços para manutenção de bombas e bicos injetores e sistema Common-Rail, de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 333.166,00 (trezentos e trinta e três mil cento e sessenta e seis reais).

DATA: 09 de setembro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**

OBJETO: aquisição de nutrição enteral destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA: 08 de setembro de 2014, às 13h30m.

AMOSTRAS ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2014.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Pru-

dentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações em fibra óptica para transmissão de dados entre a rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e órgãos municipais, abrangendo fornecimento de materiais e instalação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.125.128,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais).

DATA: 09 de setembro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário em geral e equipamentos de informática, destinados do Centro de Informações Turísticas de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 21.366,90 (vinte e um mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

DATA: 05 de setembro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças originais ou similares, bem como mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais).

DATA: 29 de setembro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 099/2014

Objeto: aquisição de nutrição enteral.

Vencedores: CENTER NUTRI COM. DE PROD. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, no item 09, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a empresa NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no item 12, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, nos itens 02, 03, 05, 06, 08, 10 e 11, no valor total de R\$ 106.737,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e sete reais) e a empresa SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 07, no valor total de R\$ 17.500,00

(dezessete mil e quinhentos reais).

Data: 15/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2014
Contrato nº 276/2014

Objeto: aquisição de nutrição enteral.

Vencedor: Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda EPP.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2014
Contrato nº 277/2014

Objeto: aquisição de nutrição enteral.

Vencedor: Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda EPP.

Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2014
Contrato nº 278/2014

Objeto: aquisição de nutrição enteral.

Vencedor: Nutriport Comercial Ltda.

Valor: R\$ 106.737,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e sete reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 099/2014
Contrato nº 279/2014

Objeto: aquisição de nutrição enteral.

Vencedor: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/08/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 116/2014

Objeto: aquisição de ferramentas em geral que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedor: Adriano Cesar Mayer & Cia Ltda ME.

Valor: R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Data: 19/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 116/2014
Contrato nº 280/2014

Objeto: aquisição de ferramentas em geral que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedor: Adriano Cesar Mayer & Cia Ltda ME.

Valor: R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 19/08/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 117/2014

Objeto: aquisição de veículo tipo furgão (0Km) que será destinado ao Setor de Alimentação Escolar.

Vencedor: Ingá Veículos Ltda.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data: 19/08/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 117/2014
Contrato nº 281/2014

Objeto: aquisição de veículo tipo furgão (0Km) que será destinado ao Setor de Alimentação Escolar.

Vencedor: Ingá Veículos Ltda.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada a critério das partes interessadas.

Data: 19/08/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 010/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de edificações em pré-moldados – Escola Municipal do Campo de Concórdia e Escola Municipal de Santa Clara, zona rural, neste município.

Vencedor: G.C do Vale Monteiro & Cia Ltda.

Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Data: 19/08/2014

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 010/2014

Contrato nº 282/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de edificações em pré-moldados – Escola Municipal do Campo de Concórdia e Escola Municipal de Santa Clara, zona rural, neste município.

Vencedor: G.C do Vale Monteiro & Cia Ltda.

Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 19/08/2014



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 2.108/2014

Súmula: Dispõe sobre a autorização para efetuar abertura de Crédito Orçamentário Especial, no exercício de 2.014, no valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Prudentópolis, para o exercício de 2014, na importância de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) criando-se a seguinte rubrica orçamentária:

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.7010.2067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
005105 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$: 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento de parte das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.7010.2067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
005160 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$: 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 20 de agosto de 2014.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.109/2014

Súmula: "Autoriza o Município de Prudentópolis/PR doar os bens que menciona e determina outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, autorizado a doar ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1206, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, imóvel com área de 10.877,00m² (dez mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados), localizado em Linha Antônio Olinto, matriculado sob o nº. R-9/5.270, no CRI local, neste município e comarca de Prudentópolis/PR, de propriedade do mesmo, para construção de um monumento natural alusivo ao Salto São João, bem como para abertura de vias de circulação para dar acesso a tal monumento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 20 de agosto de 2014.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 289/2014

DATA: 28/07/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.276.663,44 (um milhão duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.276.663,44 (um milhão duzentos e setenta e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.843.4000.00002 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.02023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001660 000102 Fundeb 40% R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.02025 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001770 000102 Fundeb 40% R\$ 90.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.02025 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001790 000102 Fundeb 40% R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001970 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.02033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02035 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002560 000495 Atenção Básica R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002850 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002865 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002890 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002940 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002960 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002975 000864 Conv. 75/2014 - SEDU - Aquisição de Equipamentos R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.02045 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003370 000497 Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.7006.02046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003410 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.01011 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003460 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 41.477,39

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.02048 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003465 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 400,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02059 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004150 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS
..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004241 000933 PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
..... R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MU-
NICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004600 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 43.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.02063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO CO-
MUNITÁRIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004750 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 4.700,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.02067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005120 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.02067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005160 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO
FLORESTAL
18.541.7010.02068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO
FLORESTAL
18.541.7010.02068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005220 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.02071 RECAPE DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005423 000862 C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPE ASFAL-

TICO R\$ 115.786,05

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES
CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 1.276.663,44

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.498	30952-4	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	R\$ 400,00
3.1.862	647094-6	A - C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPE ASFALTIC	R\$ 115.786,05
3.1.864	34198-3	Conv. 75/2014 - SEDU - Aquisição de Equipamentos	R\$ 300.000,00
3.1.933	32811-1	PSB - SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 446.186,05

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.102	20093-X	CONTA FUNDEB 40%	R\$ 150.000,00
3.3.500	32993-2	DO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R\$ 41.477,39
TOTAL DAS FONTES			R\$ 191.477,39

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.02017 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000900 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.02024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001740 000102 Fundeb 40% R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001860 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001900 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001980 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002780 000495 Atenção Básica R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002800 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002870 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002910 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
002935 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003200 000497 Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003210 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.02045 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003310 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.7006.02046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.7006.02046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-
TUITA
003400 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.02059 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004050 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS
..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MU-
NICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004610 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 4.700,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.02064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004770 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 25.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.02065 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.02066 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.02067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.02067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005180 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.02071 RECAPE DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 45.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E
OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005480 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005520 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
 16.482.5000.01023 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS
 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 005540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 005570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.02073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 005630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$: 579.000,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrativos nos Anexo I e II.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de julho de 2014.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
 PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I - DECRETO Nº 289

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	19.046.489,07
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	15.163.973,45
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	22.914.957,55
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	35.264.800,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{22.914.957,55}{19.046.489,07} \times 100 = 120,31\% \quad \Delta = 120,31\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 20,31%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 15.163.973,45 \times 20,31\% = 3.079.803,01$$

$$\Delta = 15.163.973,45 + 3.079.803,01 = 18.243.776,46$$

Δ = 18.243.776,46

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		35.264.800,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	22.914.957,55	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	18.243.776,46	41.158.734,01
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		5.893.934,01
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Deocr.		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		5.893.934,01

Prudentópolis, 28 de julho de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
 Contador CRC/PR 047055/0-0

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II - DECRETO Nº 289

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	4.491.704,74
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	3.336.605,08
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	5.280.918,43
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	8.061.900,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{5.280.918,43}{4.491.704,74} \times 100 = 117,57\% \quad \Delta = 117,57\% - 100,00\%$$

▲ = 17,57%

b) - Cálculo da provável arrecadação de agosto a Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 3.336.605,08 \times 17,57\% = 586.241,51$$

$$\Delta = 3.336.605,08 + 586.241,51 = 3.922.846,60$$

Δ = 3.922.846,60

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		8.061.900,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	5.280.918,43	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	3.922.846,60	9.203.765,03
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		1.141.865,03
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Deocr.		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.141.865,03

Prudentópolis, 28 de julho de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
 Contador CRC/PR 047055/0-0



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 308/2014

Data: 14 de agosto de 2014.

SÚMULA: Designa os funcionários para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **João Konopacki, Willian Marcelo Charnei e Eduardo M. Klosowski**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do bem imóvel localizado em Linha Barra Grande, com área de 12.705,00m² (doze mil setecentos e cinco metros quadrados), nesta cidade, posse de Terra Mineradora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.111.300/0001-50, com sede neste Município, consoante Escritura Pública de Cessão de Posse, datada de 02/08/2006, Livro 067, fls. 142, Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Guamiranga, comarca de Imbituva, Estado do Paraná, mapa e memorial descritivo em anexo, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 14 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 310/2014

DATA: 20 de agosto de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Diego Roberto Daciuk**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 20 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 311/2014

DATA: 20 de agosto de 2014.

SÚMULA: Concede Pensão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os requerentes preencherem todos os requisitos elencados no artigo 3º, inc. II, e artigo 20 da Lei Municipal nº 1487/2006, bem como o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida Pensão, tendo em vista os cumprimentos legais, a Felix José Furmann e Daiany Furmann, dependentes da Sra Anatólia Horbusch Furmann, funcionária ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro Efetivo do Magistério Municipal, falecida em 12/05/2014, conforme certidão de óbito 081331 01 55 2014 4 00035 222 0010649 41.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 2.189,07 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos) mensais, será assim distribuída entre seus dependentes:

Felix José Furmann.....	R\$ 1.094,54
Daiany Furmann.....	R\$ 1.094,53

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento da servidora, 12 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 20 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 324/2014, oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais, conforme escola, justificativa e carga horária:

<u>Professor</u>	<u>Escola/CMEI Ampliação</u>	<u>A partir de:</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Justificativa</u>
Joaninha Petel	CMEI Zilda Arns	15/08/2014	40 horas	Em substituição a professora Ana Paula Christo que encontra-se de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr, 20 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a funcionária **Marlene Michalichechen**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir de 15 de agosto de 2014, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 11 de fevereiro de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 18/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, 20 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida através da Portaria nº 249/2014 a servidora **Ana Paula de Christo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 14 de agosto de 2014 a 14 de setembro de 2014, retornando em 15 de setembro de 2014, conforme requerimento protocolado, atestado médico

e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 21/08/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cristaine Snakevitz	Agente Administrativo	Delegacia de Polícia Civil	01/09/2014 a 15/09/2014 (finais)	2013/2014
Marcos Adriano Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	17/09/2014 a 16/10/2014	2013/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 21 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Claudemar Silva	CIEE	26/06/2014	24/06/2016
João Esmair Barbosa dos Santos Junior	CIEE	04/08/2014	31/12/2015
Jussara Uhren	CIEE	04/08/2014	31/07/2016
Marcela Agibert Copack	CIEE	04/08/2014	03/02/2015
Mariete Kolody	CIEE	16/06/2014	31/12/2015
Marieli Skavroski	CIEE	28/07/2014	26/07/2016
Tcharles Alex Targas	CIEE	04/08/2014	02/08/2016
Terezinha Karachovski (TA)	CIEE	16/09/2014	15/03/2015



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 11/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Marlene Gelinski

OBJETO: Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde – Tijuco Preto

DATA DA RESCISÃO: 21/08/2014



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Revisão Parcial do Plano Diretor do Município,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a **Audiência Pública**, objetivando a

Revisão Parcial do Plano Diretor do Município, contemplando o Aumento do Perímetro Urbano e o Parcelamento do Solo,

a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis, na data de 23 de setembro de 2014, com início previsto para as 09:00 horas.

Publique-se e afixe-se nos órgãos competentes, dando-se ampla divulgação.

Prudentópolis, 21 de agosto de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br